

**BRENNAND ENERGIA S.A**

CNPJ/MF n.º 10.532.985/0001-50 - NIRE 26.300.017.008

**REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NO DIA 24 DE JULHO DE 2025 - Data e Horário** – 24 de julho de 2025, às 09h. **Local** – sede social localizada na Av. Engenheiro Domingos Ferreira, n.º 2.589, sala 801, parte, Bairro de Boa Viagem, Cep. n.º 51.020-031, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco. **Convocação** – dispensada, em razão da presença de todos os membros do Conselho de Administração e respectivos Ouvintes. **Composição da Mesa** – Presidente – Sr. José Jaime Monteiro Brennand; Secretário – Sr. Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Neto. **Ordem do Dia** – apreciar e deliberar a respeito da prestação de garantia por parte da Companhia em favor de suas controladas Alto Jauru Energética S.A., Ouro Energética S.A., Santa Gabriela Energética S.A., Ombreiras Energética S.A., Planalto Energética S.A. e Baraúnas IV Energética S.A. (em conjunto, "Controladas") em Contratos de Compra e Venda de Energia a serem celebrados com a Statkraft Energia do Brasil Ltda ("Statkraft"). **Deliberação, tomada à unanimidade** – restou aprovada a prestação de garantia pela Companhia em favor de suas Controladas, com o objetivo de assegurar o cumprimento das obrigações que venham a ser assumidas por estas nos Contratos de Compra e Venda de Energia a serem firmados com a Statkraft. A Companhia atuará, nos referidos contratos, na qualidade de fiadora, principal pagadora e devedora solidária com cada uma das Controladas, tudo nos termos da apresentação que, assinada pelos presentes, ficará arquivada na sede social, restando os administradores da Companhia autorizados a tomar todas as providências necessárias à formalização da garantia ora aprovada. **Encerramento** – nada mais havendo a tratar, tendo o Presidente franqueado a palavra a quem dela pretendesse fazer uso, e não ocorrendo manifestação de nenhum dos presentes, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos. Para todos os fins de Direito, a despeito das datas e locais em que apostas as firmas digitais, considera-se assinada a presente ata em Recife, 24 de julho de 2025. **ARQUIVAMENTO** – ata arquivada na JUCEPE sob o n.º 20258742879, em 12.08.25. José Jaime Monteiro Brennand, Presidente; Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Neto, Secretário. Conselheiros: Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Filho, José Jaime Monteiro Brennand, Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Neto, José Jaime Monteiro Brennand Filho, Antônio Luiz de Almeida Brennand. Ouvintes do Conselho de Administração: Alexandre Coimbra Bezerra Cavalcanti Brennand, Marcelo Coimbra de A. Brennand, Marcela Moreira Brennand Paranhos Ferreira, Marília Moreira Brennand da Fonte e André Lefki Brennand.



Documento assinado e certificado digitalmente no dia 13/08/2025 conforme MP n.º 2.200-2  
A autenticidade pode ser conferida ao lado



Conteúdo produzido pelo Jornal Diário da Manhã pe  
A autenticidade deste documento pode ser comprovada pelo QR code ao lado